



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 647/2021

Data:

Processo:

Vereador FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 133 do regimento interno, INDICAM AO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PARQUE LINEAR COM PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA PÚBLICA E PLAYGROUND NA AVENIDA ECOLOGISTA JOÃO OLIVEIRA RAMOS NO BAIRRO ITATUBA..

JUSTIFICATIVA

Considerando que há falta de espaços como este na cidade, que possam proporcionar lazer, estudo e outras atividades aos munícipes;

Considerando que os Parques Lineares são obras estruturadoras de programas ambientais em áreas urbanas, sendo muito utilizados como instrumento de planejamento e gestão de áreas degradadas, buscando conciliar tanto os aspectos urbanos e ambientais como as exigências da legislação e a realidade existente, sendo dessa forma, muito importantes para que a população tenha uma qualidade de vida melhor;

Considerando que é dever do poder público municipal tornar a vida dos munícipes cada vez melhor, implementando medidas para este fim.

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 06 de Abril de 2021

FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO)

VEREADOR



Rua Manoel Pinto Teixeira, 50 – Parque Ambiental/Embu das Artes – SP - CEP 06816-000 – Tel: 4785-1555.

Autenticar documento em autenticidade com o identificador 310035003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

